

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**22.out.21**



## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

## PORTARIA Nº 1.027/SPE/MME, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004038/2021-80. Interessada: Hidroelétrica Chapadão Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.703.166/0001-28. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Hidrelétrica denominada Chapadão, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: CGH.PH.MS.055390-5.01, objeto da Licença Ambiental de Instalação nº 66, de 20 de outubro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

## PORTARIA Nº 1.028/SPE/MME, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004756/2021-56. Interessada: Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.505, de 31 de agosto de 2021, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 10.729, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.001785/2021-66. Interessados: Neoenergia Distribuição Brasília - NDB Objeto: Autoriza a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e estabelece os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da Neoenergia Distribuição Brasília para os anos de 2022 a 2026. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ELISA BASTOS SILVA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 10.747, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004670/2021-23. Interessado: Amazonas Energia S.A. Objeto: Autorizar a Amazonas Energia S.A., a implantar e explorar a UTE Manicoré II, CEG UTE.PE.AM.055254-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 14.692 kW de potência instalada, localizada no município de Manicoré, estado do Amazonas. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ELISA BASTOS SILVA

## RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 10.761 - Processo nº 48500.002574/2020-60. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.889.951/0001-78, a implantar e explorar a UFV Uruçuia 2, CEG UFV.RS.MG.047486-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 24.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Uruçuia, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.762 - Processo nº 48500.002575/2020-12. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.889.951/0001-78, a implantar e explorar a UFV Uruçuia 3, CEG UFV.RS.MG.047487-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 24.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Uruçuia, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.763 - Processo nº 48500.002576/2020-59. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.889.951/0001-78, a implantar e explorar a UFV Uruçuia 4, CEG UFV.RS.MG.047488-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 21.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Uruçuia, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.764 - Processo nº 48500.002577/2020-01. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.889.951/0001-78, a implantar e explorar a UFV Uruçuia 5, CEG UFV.RS.MG.047489-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Uruçuia, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra destas Resoluções consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ELISA BASTOS SILVA

## RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 10.765 - Processo nº 48500.006222/2020-83. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.889.951/0001-78, a implantar e explorar a UFV Alessandra 1, CEG UFV.RS.MG.049957-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Francisco Sá, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.766 - Processo nº 48500.006223/2020-28. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.889.951/0001-78, a implantar e explorar a UFV Alessandra 2, CEG UFV.RS.MG.049958-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 42.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Francisco Sá, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.767 - Processo nº 48500.006224/2020-72. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.889.951/0001-78, a implantar e explorar a UFV Alessandra 3, CEG UFV.RS.MG.049959-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Francisco Sá, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.768 - Processo nº 48500.005232/2020-00. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.889.951/0001-78, a implantar e explorar a UFV Alessandra 4, CEG UFV.RS.MG.049728-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Francisco Sá, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.769 - Processo nº 48500.006226/2020-61. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.889.951/0001-78, a implantar e explorar a UFV Novo Texas 1, CEG UFV.RS.MG.049960-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Francisco Sá, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.770 - Processo nº 48500.006227/2020-14. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.889.951/0001-78, a implantar e explorar a UFV Novo Texas 2, CEG UFV.RS.MG.049961-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Francisco Sá, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.771 - Processo nº 48500.006225/2020-17. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.889.951/0001-78, a implantar e explorar a UFV Aroeira 1, CEG UFV.RS.MG.049962-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 51.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Francisco Sá, estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra destas Resoluções consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ELISA BASTOS SILVA

## RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 10.776 - Processo nº 48500.005383/2005-68. Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e São Francisco Energia S.A. Objeto: Transfere para a São Francisco Energia S.A. a autorização da UTE Muricy, CEG nº UTE.PE.BA.029554-0.01, localizada em Camaçari, estado da Bahia.

Nº 10.777 - Processo nº 48500.005369/2005-37. Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e São Francisco Energia S.A. Objeto: Transfere para a São Francisco Energia S.A. a autorização da UTE Arembepe, CEG nº UTE.PE.BA.029555-8.01, localizada em Camaçari, estado da Bahia.

Nº 10.778 - Processo nº 48500.000919/2002-14. Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e São Francisco Energia S.A. Objeto: Transfere para a São Francisco Energia S.A. a autorização da UTE Bahia I - Camaçari, CEG nº UTE.PE.BA.028615-0.01, localizada em Camaçari, estado da Bahia.

A íntegra destas Resoluções consta dos autos e encontra-se disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ELISA BASTOS SILVA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 10.779, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004777/2017-95. Interessada: Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. Objeto: Alterar o Anexo da Resolução Autorizativa nº 6.659, de 26 de setembro de 2017, que declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Interessada, a área de terra necessária à implantação da Linha de Transmissão 500 kV João Câmara III - Açú III, localizada no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ELISA BASTOS SILVA

## RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.961, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos nº 48500.005635/2020-41 e nº 48500.005472/2014-58. Interessados: Eletrobras, Distribuidoras de Energia e CCEE. Objeto: Estabelece as cotas-partes e montantes de energia referentes à energia proveniente usinas Angra 1 e Angra 2 e os fatores de garantia física das usinas em regime de cotas a serem alocados às distribuidoras Celesc, Cegero e Cerbrante em 2021. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ELISA BASTOS SILVA

## RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.962, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.001401/2000-91. Interessada: Guaraciaba Transmissora de Energia S.A. Objeto: Alterar a Resolução Homologatória nº 215, de 17 de outubro de 2005, que homologou a área de atuação da Cooperativa Regional de Energia e Desenvolvimento Ijuí Ltda - Ceriluz, nas áreas de concessões da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - RGE, e do Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ELISA BASTOS SILVA

## RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.963, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005026/2020-91. Interessados: Enel Distribuição Goiás S.A. - Enel GO, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg-GT, Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig-GT, Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas, Caldas Novas Transmissão S.A. - Caldas Novas, Luziânia



- Niquelândia Transmissora S.A. - Luziânia-Niquelândia e Transenergia Renovável S.A. - TER, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2021 da Enel Distribuição Goiás S.A. - Enel GO, a vigorar a partir de 22 de outubro de 2021, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ELISA BASTOS SILVA

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.964, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:  
Processo nº 48500.005020/2020-14. Interessados: EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A - EDP SP, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Subestação Água Azul SPE S/A - Água Azul, Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP e Interligação Pinheiros S/A - IE Pinheiros, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2021 da EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A - EDP SP, a vigorar a partir de 23 de outubro de 2021, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ELISA BASTOS SILVA

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.965, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:  
Processo nº 48500.004614/2020-16. Interessados: Neoenergia Distribuição Brasília - NDB, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas e Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. - VSB, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2021 da Neoenergia Distribuição Brasília - NDB (antiga CEB), a vigorar a partir de 22 de outubro de 2021, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ELISA BASTOS SILVA

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.966, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:  
Processo nº 48500.005016/2020-56. Interessados: Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. - IE Japi, Transenergia São Paulo - TSP, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2021 da Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga, a vigorar a partir de 23 de outubro de 2021, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ELISA BASTOS SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES**

**DESPACHO Nº 3.353, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 260, de 27 de setembro de 2021, considerando o que consta do Processo nº 48500.004552/2021-15 e com fundamento na Nota Técnica nº 45/2021-CEL/ANEEL, de 21 de outubro de 2021, decide conhecer, por tempestiva, da Impugnação ao Edital do Procedimento Competitivo Simplificado - PCS nº 1/2021-ANEEL apresentada pela NK 129 Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.174.526/0001-09, e, no mérito, negar-lhe provimento.

ANDRÉ PATRUS AYRES PIMENTA

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**

**DESPACHO Nº 3.324, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Processo nº: 48500.004885/2021-44. Interessado: Complexo Fotovoltaico Califórnia Ltda. Decisão: registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV indicadas no Anexo I deste Despacho, localizadas no município de Gurupi, estado do Tocantins. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**DESPACHO Nº 3.330, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Processo nº: 48500.000161/2021-21. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda. Decisão: registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV indicadas no Anexo I deste Despacho, localizadas no município de Jeremoabo, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**DESPACHO Nº 3.340, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Processo nº 48500.004373/2011-14. Interessado: Taguá Energia Ltda. Decisão (i) Homologar os parâmetros para fins do cálculo da Garantia Física, conforme Tabelas 1 e 2, referentes à Pequena Central Hidrelétrica - PCH Taguá, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.PR.036914-4.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**

**DESPACHOS DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 22 de outubro de 2021.

Nº 3.354 - Processo nº: 48500.001120/2019-38. Interessados: Ventos de Santa Sofia Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 14. Unidades Geradoras: UG8 e UG9, de 4.200,00 kW cada. Localização: Municípios de Caiçara do Rio do Vento e Riachuelo, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 3.355 - Processo nº: 48500.003422/2020-84. Interessados: Enel Green Power Fontes dos Ventos 2 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Pau Ferro II. Unidades Geradoras: UG1, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Tacaratu, no estado de Pernambuco.

Nº 3.356 - Processo nº: 48500.003052/2018-61. Interessados: Lagoa 4 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Lagoa 4. Unidades Geradoras: UG1 a UG4, de 3.465,00 kW cada. Localização: Município de Santa Luzia, no estado da Paraíba.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

**DESPACHO Nº 3.316, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017; considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016 e o que consta do Processo nº 48500.004925/2021-58, decide anuir previamente à celebração de contrato de mútuo entre a Celesc Geração S.A. (mutuante) e a Celesc Distribuição S.A. (mutuária).

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

**DESPACHO Nº 3.317, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017; considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016 e o que consta do Processo nº 48500.004534/2021-33, decide anuir previamente à celebração de contrato de mútuo entre a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc Holding (mutuante) e a Celesc Distribuição S.A. - Celesc Distribuição (mutuária).

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA**

**DESPACHO Nº 3.351, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Processo nº 48500.004982/2020-56. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas referentes ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para o mês de agosto de 2021. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de novembro de 2021. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

DAVI ANTUNES LIMA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 3.352, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Processo nº 48500.005660/2020-24. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, para o mês de dezembro de 2021. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de novembro de 2021. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

DAVI ANTUNES LIMA  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

**DESPACHO Nº 3.259, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Processo nº: 48500.004718/2021-01. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 7.077.529,06 (sete milhões, setenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e seis centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0039-0006/2009; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**

**DESPACHO Nº 3.346, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.000619/2015-02, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da empresa Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. para revisão do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Norte Fluminense (CEG: UTE.GN.RJ.001544-0.01), nos valores a seguir descritos, relativos aos meses de setembro e outubro de 2021; (ii) determinar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a aplicação dos valores do CVU de setembro de 2021 para os patamares 1, 2 e 3 e do valor do CVU de outubro de 2021 para o patamar 4 a partir da primeira revisão do Programa Mensal de Operação - PMO após a publicação deste Despacho; e (iii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização dos valores de CVU constantes da tabela abaixo para fins de contabilização da geração verificada na citada usina nos respectivos meses.

CVU [R\$/MWh]

Patamar da usina	Setembro/2021	Outubro/2021
Norte Fluminense 1	84,57	-
Norte Fluminense 2	97,54	-
Norte Fluminense 3	185,38	-
Norte Fluminense 4	-	641,38

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

